



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 25 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1694

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 05/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 05/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE-BA, juntamente com O DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, de acordo com o que consta no **TERMO DE COMPROMISSO Nº 967884/2024/MESP/CAIXA**, Tendo por objeto a Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Xique-Xique-BA(novo PAC).

DECLARA

Que a realização de obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Xique-Xique-BA, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, inscrita no CNPJ 13.880.257/0001-27, com sede na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique-BA, não está enquadrada na Resolução CEPRAM nº 4579 de 06 de março de 2018, resolução do DECRETO LEI 227/67 Art 3º § 1º, sendo inexigível a Licença Ambiental, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

1. Utilizar a matéria prima mineral na execução das atividades apenas de empresa idônea e que possua licença Ambiental
2. Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados, e acordo coma a legislação pertinente ficando proibida a disposição aleatória em terrenos baldios.
3. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos funcionários, conforme NR nº 006/78 do Ministério do Trabalho.
4. Definir o local de bota fora para os materiais originados das escavações e entulhos diversos.

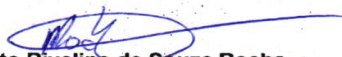
O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente.

Xique-Xique/BA, 13 de Novembro de 2024

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.13
11:27:21 -03'00'

Reinaldo Braga Filho
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor SAMAP

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,
384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br